

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

## Irrigação compartilhada vai aumentar potencial produtivo de pequenos produtores rurais de Barreiras

*Programa piloto, que agrega sustentabilidade e baixo custo, foi instalado na Fazenda Modelo e deverá ser multiplicado na região*



Aiba

O campo experimental da Fazenda Modelo Paulo Mizote agora conta com uma grande novidade: um sistema de irrigação de alta tecnologia, que vai beneficiar não só os alunos da instituição como os pequenos produtores rurais do Perímetro Irrigado Barreiras Norte. O sistema foi implantado graças a uma parceria firmada entre a Aiba, através do Instituto Aiba (Iaiba), que mantém a Fazenda Modelo; a Universidade Federal de Viçosa (UFV) e a multinacional NaanDanJain, referência mundial em irrigação sem a utilização de pivô central. O objetivo é demonstrar a estudantes e agricultores os benefícios da agricultura irrigada, utilizando métodos sustentáveis e economicamente viáveis para pequena produção.

Segundo o engenheiro agrônomo, técnico da NaanDanJain Brasil, Carlos Barth, na lavoura da “fazenda-escola” foram implantados os sistemas de irrigação por aspersão e por gotejamento. As duas modalidades, garante o especialista, atendem perfeitamente

a demanda hídrica de áreas de pequeno e médio porte, e são as mais indicadas para lavouras de fruticultura e hortaliças.

“Cada cultura tem uma necessidade diferente. Algumas podem requerer uma maior quantidade de água, então usamos o sistema de aspersão; outras têm uma necessidade mais limitada, aí usamos o gotejamento”, explicou Barth.

Os sistemas foram implantados em uma área de 4 mil m<sup>2</sup> e serão aproveitados pelos jovens aprendizes do curso de supervisão agrícola, que passaram a ter a disciplina de agricultura de precisão na grade curricular da formação. Além disso, os resultados serão compartilhados com pequenos produtores da agricultura familiar instalados na região, através de um projeto mantido por pesquisadores da UFV, intitulado de “Sustentabilidade da Agricultura Familiar Irrigada no Oeste da Bahia”.

O superintendente do Iaiba, Helmuth Kieckhöfer, ressalta a importância da parceria que resultou nesta iniciativa. Para ele, os bons frutos serão colhidos por toda comunidade. “Este é um modelo piloto e inovador de irrigação compartilhada, o qual eu não tenho dúvida que trará tantos resultados positivos que será copiado muito em breve, ou seja, seremos multiplicadores para outras comunidades. Estamos felizes por encontrar um parceiro que abrace a nossa causa e nos ajude a ampliar o potencial produtivo da região, de forma ambientalmente sustentável!”, observa. De acordo com Barth, a parceria com o Iaiba só foi possível porque o Instituto vai de encontro com o DNA da empresa. “A empresa, com sede na Índia, tem um cunho social muito grande. É de nosso interesse reproduzir esse conceito aqui no Brasil. Por isso não pensamos duas vezes em nos unir a um instituto sério e renomado como o Iaiba, cuja missão se assemelha à nossa”, declara.

**CHEGA MAIS E CAIA NA FOLIA!**

**BARREIRAS FOLIA**  
O maior CARNAVAL do interior da Bahia!

**A PREFEITURA QUE MAIS TRABALHA NA BAHIA.**

**SE VOCÊ NÃO FOR, SÓ VOCÊ NÃO VAI!**

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



**COPAGRO - Cooperativa de Produtores Agrícolas de Roda Velha**

CNPJ: 08.773.927/0001-76

NIR: 2940003456-0

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do art. 23 do Estatuto Social da **COPAGRO - Cooperativa de Produtores Agrícolas de Roda Velha**, ficam convocados os senhores cooperantes para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO), a se realizar na sede da cooperativa à Av. Ahylon Macedo, 1.039, Acesso "A" Bairro Morada Nobre - CEP: 47.810-035, Município de Barreiras, Estado da Bahia, no dia 13 de Março de 2019, às 14:00 horas em primeira convocação, a qual deverá contar com a presença de no mínimo 2/3 dos associados para o início dos trabalhos, às 15:00 horas em segunda convocação, a qual deverá contar com a presença de metade mais um dos cooperantes, e às 16:00 horas em terceira e última convocação, com mínimo de 10 cooperantes presentes para realização da Assembleia Geral Ordinária (AGO), com a seguinte ordem do dia:

#### ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de Contas do exercício 2018, compreendendo Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras e Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Deliberar sobre a destinação das Sobras apuradas no exercício;
- 3) Eleição e Posse do novo Conselho Fiscal e sua remuneração;
- 4) Autorização para constituir empréstimos bancários;
- 5) Outros Assuntos.

**Nota:** Nesta data, a cooperativa conta com 25 (vinte e cinco) cooperantes.

Barreiras, BA, 27 de Fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Walter Yukio Horita**  
Diretor Presidente

Av. Ahylon Macedo 1039  
Morada Nobre, Cx.Postal 002  
CEP: 47.810-035  
Barreiras - Bahia - Brasil  
Tel.: +55 77 3614-3970  
Fax.: +55 77 3614-3972  
www.copagro.coop.br

## ATOS OFICIAIS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40**  
**Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010**

**DECRETO Nº 76 de 27 de Fevereiro de 2019**

*Regulamenta Feriados Municipais para o ano de 2019 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei.

Considerando a necessidade de se definir com antecedência os dias de Feriados Municipais previstos nas Leis.

**DECRETA:**


**Art. 1º.** Ficam estabelecidos os seguinte feriados:

- I- 26 de março de 2019 – Dia da Emancipação Política;
- II- 22 de maio de 2019- Dia da Padroeira Santa Rita de Cássia;
- III- 02 de agosto de 2019-Dia do Evangélico;
- IV- 01 de novembro de 2019-Dia de Santa Maria Eterna.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA,  
ESTADO DA BAHIA, 27 de fevereiro de 2019.**

  
Romualdo Rodrigues Setúbal  
Prefeito Municipal

*Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010 Santa Rita de Cássia – Bahia*

---

## ATOS OFICIAIS

---

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO



#### **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE BARRA LTDA. (COOPER BARRA)**

O Presidente da COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE BARRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.907.339/0001-79, com sede à Rua Sete de Setembro nº 822, Bairro de Fátima, Barra-BA no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, CONVOCA os Cooperados, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia (15/03/2019), na Sede da Cooperativa no endereço supracitado, em primeira convocação às 16h 30min., (dezesesseis horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus Cooperados; em segunda convocação às 17h 40min, (dezesete horas e quarenta minutos), com a presença mínima de ½ (metade) mais um dos Cooperados e última convocação às 18h 40min, (dezoito horas e quarenta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Eleição da Diretoria para cumprimento de mandato;**
2. **Eleição do conselho Fiscal;**
3. **Mudança de endereço;**
4. **Reforma do Estatuto Social para adequação a Lei 12.690/12.**

#### **NOTA**

(\*) Para cálculo do “quórum” de instalação, esta Cooperativa tem 20 cooperados, sendo 16 aptos a votarem.

Barra, (BA), 25 de Fevereiro de 2019

Valdemir Pinheiro

**Presidente**